



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 67/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 25 PL/05

PRESIDENTE

Considerando, que a Associação Pró-Cidadania do Deficiente, conhecida como PRÓ-CIDADE, representa, em Pirassununga, os interesses das pessoas portadoras de deficiência física;

Considerando, contudo, que a entidade não dispõe de um veículo para transportar seus associados ou mesmo representantes;

Considerando a dificuldade da pessoa portadora de deficiência física se locomover por longas distâncias;

Considerando que a matéria está prevista na Lei Orçamentária de 2005 em emenda apresentada por esta Casa de Leis;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ceder um veículo para a Associação Pró-Cidadania do Deficiente – PRÓ-CIDADE, para que a entidade possa atender seus associados e representar os interesses da pessoa portadora de deficiência física.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.


Valdir Rosa
Vereador